



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Ad. Referendum Nº 24, de 07 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da ATA nº 473 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Toledo no dia 29 de julho de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, Ad Referendum a aprovação da ATA nº 473 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Toledo no dia 29 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde